

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1056/2022-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1413952, de 03.11.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores, MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, HELTON CASTRO FRANÇA, Id. Funcional nº 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, a viajarem para o município de Curuçá/PA, no período de 24 a 25.11.2022, com o objetivo de realizarem vistoria técnica de convênio FDE nº 003/2022, no referido município, os quais serão conduzidos pelo servidor MANOEL DA SILVA, Id. Funcional nº 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874445

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1060-/2022-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1431308 de 07/11/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.959/2022-DAF/SEPLAD de 07/10/2022, publicada no DOE nº.35.147 de 11/10/2022, referente à concessão de férias da servidora MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE Id. Funcional nº 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874499

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0344 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e ainda,
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/1380177 e Anexos

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0985/2012, publicada no DOE nº. 32.288 de 28/11/2012, que dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MARIA ELCI DE MATOS SILVA, matrícula nº. 3208460/2, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
ONDE SE LÊ: A contar de 31/10/2012

LEIA-SE: A contar de 01/11/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de novembro de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 874323

PORTARIA Nº 345/2022-GS/SEPLAD DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº345/2022-GS/SEPLAD
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
ANEXO ÚNICO
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	NOMECARGO ATUAL	CARGO	REF SIGIR 2022
304387	1	CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	3H
55585884	2	JUCIRENE SILVA DE ARAUJO	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	3B
57191419	1	WALTER ROGERIO MARQUES DE SOUZA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL B	1E

PORTARIA Nº 352/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e
CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO Nº: 440/2022 – CJUR/SEPLAD, constante do Processo 2022/1216615, o qual orienta a apuração de possíveis irregularidades e descumprimento contratual,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico REF. XXVI, matrícula nº 198102/1; WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula 5085624/1; ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionatório, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2022/1216615 contra a Empresa M.B.B.N., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 120 (Cento e vinte dias) úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 874945

RETIFICAÇÃO Nº 53/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2712, de 26/10/2022, publicado no D.O.E nº 35.165, de 26/10/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460814918715 - NGPR	0101	339030	10.000,00
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	298.095,32

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	308.095,32